



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2024

EU PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 188 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVO:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2024, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2024 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2024) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao primeiro quadrimestre de 2024, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 15 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2024

NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

RESOLVO:

CONVOCAR a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 29 (vinte e nove) de maio do corrente ano, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS, deste Município, relativo ao primeiro quadrimestre de 2024 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2024).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ATA Nº 002/2024 AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu sito Rua Eduardo Drabecki 247, bairro Vista Alegre, município de Rio Bonito do Iguaçu, realizou-se a Audiência Pública do primeiro quadrimestre 2024. A audiência para dar cumprimento ao § 4º da lei complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata a Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre, em Audiência Pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, combinado com art. 106 da Lei Orgânica municipal. Tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiro Quadrimestre de 2024, (janeiro, fevereiro, março, abril 2024) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicações de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao primeiro quadrimestre de 2024. A convocação foi realizada através de Edital de convocação Publica de nº 004/2024 e 004/2023 no Jornal Xagu, Edição nº 1380, página 06, do dia 17 de maio de 2024. Esteve presente o relator e o presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, o vereador Sr. Luiz André Moreira, Sr. Michel Giacomini. A Sr. Renata Bocca Doertzbacher, na qualidade de contadora da Prefeitura Municipal. A Audiência teve como finalidade a apresentação das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. A Sr. Renata Bocca Doertzbacher deu início à apresentação dos trabalhos com explanação do orçamento estimado para 2024, sendo o total geral do orçamento o valor de R\$ 121.700.000,00 distribuídos em R\$ 3.500.000.00 para a Câmara Municipal, R\$ 20.200.000.00 Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais e R\$ 98.000.000.00 para orçamento da Prefeitura Municipal, em seguida apresentou a Receita Corrente Arrecadada de Janeiro a abril de 2024, sendo o total de receitas corrente 26.086.438,71. Explanou sobre o confronto de receita arrecadada x despesa empenhada, onde a receita arrecadada no 1º quadrimestre de 2024 totalizou R\$ 28.166.065,10, com uma média mensal de R\$ 7.041.516,27 e a despesa empenhada para o mesmo período totalizou R\$ 31.045.786,08 com uma média mensal de 7.761.446,52. Conforme a cópia em anexo. Após, a Sr. Renata Bocca Doertzbacher elucidou sobre os demais assuntos, apresentou sobre a aplicação de recursos em educação, acumulado até o mês de abril de 2024, com a receita de base de cálculo o valor de 19.400.643,44, total de despesas da Educação 4.586.010,27, finalizando com o índice aplicado no período em 23,63%. Aplicação de recursos Fundeb acumulado até dezembro, mínimo de 70% acumulou em 64,81%, máximo de 30% acumulou em 30,34%, máximo de 10% acumulou em 04,85%. Em despesa com pessoal em 42,84%. Após, a Sr. Renata Bocca Doertzbacher explanou sobre o demonstrativo do percentual gasto por Órgão, total de 29.163.486,62 com percentual de 100%, aquisição de equipamentos permanentes total de 195.200,97. Finalizou abordando o Plano municipal de saúde, citando a emenda constitucional 29/2000, onde determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde anualmente, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais. Enunciou que à aplicação de recursos em saúde acumulado até abril de 2024 foi de R\$ 19.400.643,44, em receita-base de cálculo para saúde, total de despesa com a saúde foi de R\$ 3.500.550,96, índice do Período 18,04%. Em seguida a Sr. Renata Bocca Doertzbacher

Luiz André Moreira

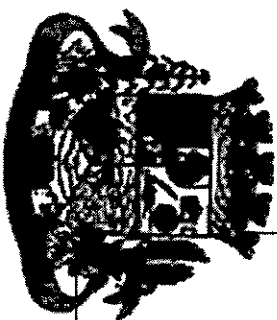
esclareceu dúvidas por parte dos interessados. Nada mais havendo a se tratar, a contadora encerrou a Audiência Pública. Está ata foi lavrada por mim, Vanessa das Chagas a qual assino com os demais presentes no registro de presença que segue em anexo.

Vanessa Chagas.  Luiz André Moreira

REGISTRO DE PRESENÇA

Participação na Audiência Pública realizada no dia 29/05/2024 às 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, conforme edital de convocação nº 004/2024, tendo como objetivo: I – Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2024 (janeiro, fevereiro, março, abril de 2024) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e II – Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao primeiro quadrimestre de 2024, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

[illegible]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU**
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE DE 2024
JANEIRO A ABRIL

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais
- Avaliação do Cumprimento do PMS



Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000

“§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ORÇAMENTO ESTIMADO PARA 2024		2024
DESPESAS FIXADAS		121.700.000,00
Orçamento da Câmara Municipal		3.500.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais		20.200.000,00
Orçamento da Prefeitura Municipal		98.000.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		121.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RECEITA CORRENTE ARRECADADA

2024-JANEIRO A ABRIL

Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

1.163.298,13

Rendimentos de aplicação financeira

394.164,66

Receitas Agropecuárias /Serviços

0,00

Receita de Contribuições

347.386,68

Transferências Correntes

24.082.733,39

Transf. da União

12.937.606,98

Transf. do Estado

6.930.233,21

Transf. Fundeb

4.214.893,20

Outras Receitas Correntes

98.855,85

TOTAL RECEITAS CORRENTES

26.086.438,71

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL

2.079.626,39

Operação de Crédito

74.000,00

Transferência de Capital

2.005.226,39

Alienação de Bens

0,00



CONFRONTO RECEITA ARRECADADA X DESPESA EMPENHADA

RECEITA ARRECADADA	Até 1º Quad. 2024
--------------------	----------------------

RECEITA CORRENTE ARRECADADA

26.086.438,71

RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA

2.079.626,39

TOTAL

28.166.065,10

Média Mensal

7.041.516,27

DESPESA EMPENHADA

Até 1º Quad.
2024

DESPESA MANUTENÇÃO

22.251.322,66

DESPESA CAPITAL

7.620.233,56

TRANSFERENCIA CAMARA VEREADORES

1.123.000,00

TRANSFERENCIA – TAXA DE ADM - RPPS

51.229,86

TOTAL

31.045.786,08

Média Mensal

7.761.446,52



% EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

Acumulado até
Abril de 2024

Receita base de cálculo

19.400.643,44

Total das Despesas Para Fins de Limite

4.586.010,27

Índice aplicado no período

23,63%



% FUNDEB

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB

Acumulado até
Abril / 2024

Mínimo de 70%

64,81%

Máximo de 30%

30,34%

Máximo de 10%

4,85



DESPESA COM PESSOAL

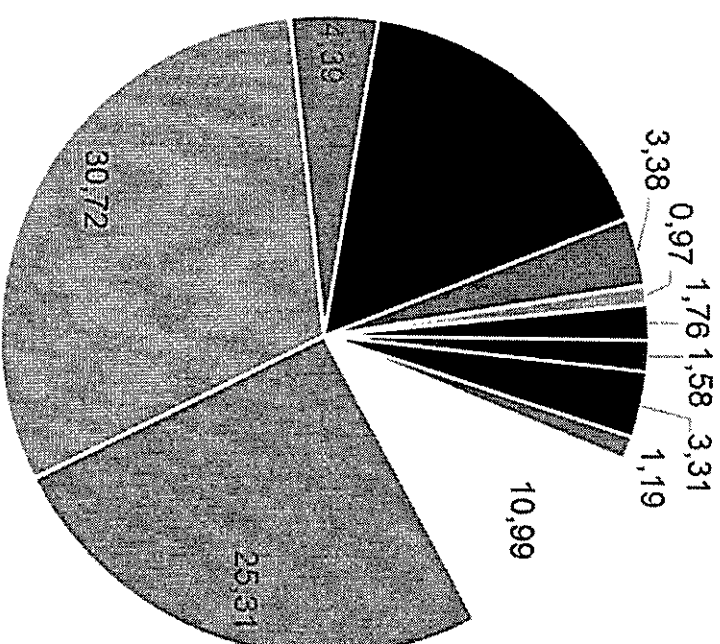
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			
DATA BASE	DESPESA COM PESSOAL	RCL	PERCENTUAL MEDIDO
31/12/2016	17.836.642,42	38.030.163,53	46,90%
31/12/2017	19.096.658,31	38.362.696,31	49,78%
31/12/2018	20.583.656,29	40.984.876,98	50,22%
31/12/2019	22.051.306,78	44.537.867,09	49,51%
31/12/2020	20.712.248,41	47.976.238,89	44,17%
31/12/2021	23.396.853,18	51.814.658,30	49,39%
31/12/2022	27.377.521,36	61.215.633,31	46,29%
31/12/2023	30.547.711,694	67.849.332,75	45,02%
30/04/2024	31.554.621,34	75.742.409,90	42,84%



Demonstrativo do Percentual Gasto por Órgão

Órgão	Empenhado	Percentual
Executivo Municipal	459.463,33	1,58%
Secretaria de Administração	966.162,98	3,31%
Secretaria de Finanças	347.992,53	1,19%
Secretaria de Obras e Urbanismo	3.204.007,69	10,99%
Secretaria de Educação Cultura e Esporte	7.382.002,76	25,31%
Secretaria de Saúde	8.958.987,02	30,72%
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	1.279.972,36	4,39%
Secretaria de Viação	4.785.070,54	16,41%
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Municipal	0,00	0,00%
Secretaria de Assistência Social	986.000,18	3,38%
Secretaria de Assuntos Comunitários	281.487,59	0,97%
Encargos Gerais do Município	512.339,64	1,76%
TOTAL	29.163.486,62	100%

Demonstrativo do Percentual Gasto por Órgão



- Executivo Municipal
- Sec de Obras e Urbanismo
- Sec de Agrop e Meio Ambiente
- Sec Assunts Comunitários
- Sec de Administração
- Sec de Educação Cult e Esp
- Sec de Viação
- Encargos Gerais do Munic
- Sec de Finanças
- Sec de Saúde
- Sec de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Aquisição Equipamentos Materiais

Permanentes – Até 1º

QUADRIMESTRE

Secretaria	Valor
Executivo Municipal	670,95
Secretaria de Administração	7,925,00
Secretaria de Finanças	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	4.719,00
Secretaria Educação Cultura e Esporte	37.929,18
Secretaria de Saúde	114.836,64
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	0,00
Secretaria de Viação	0,00
Secretaria de Assistência Social	29.120,20
TOTAL	195.200,97



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emenda Constitucional 29/2000

Determina que seja obedecido um percentual mínimo de investimento em saúde **anualmente**, constituindo-se em pelo menos 15% do orçamento do município, das arrecadações próprias e das transferências legais constitucionais, com as devidas deduções legais.



% SAÚDE

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

Acumulado até
Abril/2024

Receita - Base de cálculo para saúde

19.400.643,44

Despesa - Base de cálculo para saúde

3.500.550,96

Índice aplicado no período

18,04%

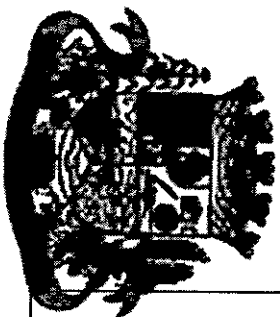
Lei Complementar nº 141/2012

“Art. 36. O gestor do SUS [...] elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, [...], as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados [...];
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução[...];
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, [...].

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

24/02/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BONITO DO IGUAÇU
Estado do Paraná**

OBRIGADA PELA PRESENÇA!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO
IGUAÇU - PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE